



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0825/2016 - CONCEDER AFASTAMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO ANTÔNIO
MELO FILHO**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0825/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0746/2015-GP, de 14/07/2015, concedendo Licenças Prêmios ao servidor, correspondente aos períodos decenais 1990/2015, bem como a recomendação do Secretário de Saúde e **DESPACHO JURÍDICO**:

RESOLVE:

I – **CONCEDER** afastamento ao servidor público **ANTÔNIO MELO FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 0269-1, lotado na Secretaria de Saúde, para gozo de Licença Prêmio, correspondente ao **segundo decênio**, período compreendido entre **02 de abril de 2000 a 01 de abril de 2010**, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **01 de março** e **término em 31 de agosto de 2016**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01 do corrente mês e ano**.

III – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 11 de março de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito